



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM



SF/19055.88024-56

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidado o Exmo. Sr. **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

JUSTIFICAÇÃO

Logo após a ocorrência da tragédia de Brumadinho, o Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet, criou uma força-tarefa de investigação, à qual se juntaram a Polícia Federal e a Polícia Civil de Minas Gerais, e que tem registrado inúmeros avanços na investigação das causas e na identificação dos responsáveis, já tendo efetuado prisões e colhido depoimentos.

Faz-se, portanto, necessário ouvir o Procurador-Geral, que em função de seu conhecimento e experiência, tem muito a contribuir para os objetivos desta CPI.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho



SF/19055.88024-56